



Gestão em Saúde – Gestão do SUS Financiamento

Prof. Arruda Bastos
arrudabastos@gmail.com
(85) 99925.1122

Gestão em Saúde

- 1. Apresentação da Disciplina / Plano de Aula / Apresentação Discente e Docente;
- 2. Introdução à Gestão;
- 3. Panomara Histórico da Gestão em Saúde;
- 4. Gestão da Imagem do Profissional da Saúde;
- 5. Gestão da Carreira do Profissional da Saúde;

Gestão em Saúde

- 6. Prova NP I
- 7. Sistema Único de Saúde – SUS – Introdução, Regulação e Controle Social;
- 8. Sistema Único de Saúde – SUS – Financiamento;
- 9. Sistema Único de Saúde – SUS – Avanços e Desafios;
- 10. Medicina Suplementar e Órgãos Reguladores;

Gestão em Saúde

- 11. Seminário;
- 12. Prova NP2
- 13. Responsabilidade Social e Ética em Saúde;
- 14. Gestão de Serviços, Sistemas e Secretarias de Saúde;
- 15. Política de Saúde no Ceará;

Gestão em Saúde

- 16. Gestão de Pessoas e o Profissional da Saúde (Celetista, Estatutário, Liberal e os Tributos);
- 17. Aspectos Jurídicos (Judicialização e Erros na Área da Saúde);
- 18. Mercado de Trabalho Para o Profissional da Saúde;
- 19. Prova NP 3;
- 20. Seminário Final.

Gestão do SUS - Financiamento

- 1. Histórico do financiamento público da Saúde;
- 2. Modelos de financiamento e gastos públicos e privados: panorama nacional e internacional;
- 3. A Emenda Constitucional n. 29 de 13 de setembro de 2000;
- 4. Lei Complementar n. 141 de 13 de janeiro de 2012;

Gestão do SUS - Financiamento

- 5. Gastos públicos em Saúde por esfera de governo no Brasil;
- 6. Fontes federais do SUS e distribuição dos gastos do Ministério da Saúde;
- 7. Mecanismos e critérios de transferência de recursos federais a estados e municípios;
- 8. Emenda Constitucional n. 86 de 17 de março de 2015 (EC. 86).

Gestão do SUS - Financiamento

Para discutir o tema financiamento, temos de retomar a Magna Carta de 1988 que diz, em seu Art. 196 que:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Gestão do SUS - Financiamento

- **I. Histórico do financiamento público da Saúde**
- I.1. Antecedentes
- I.2. As crises do financiamento e a busca de novas fontes

Gestão do SUS – Financiamento

- **2. Modelos de financiamento e gastos públicos e privados: panorama nacional e internacional**
 - 2.1. Considerações gerais
 - 2.2. Como são financiados os serviços de saúde
 - 2.3. Dispêndios: comparações internacionais
 - 2.4. O porquê do Estado
 - 2.5. Gasto privado com saúde no Brasil

Gestão do SUS - Financiamento

- **3. A Emenda Constitucional n. 29 de 13 de setembro de 2000**
- 3.1. Considerações;
- 3.2. Emenda Constitucional n. 29/2000 e seus principais pontos;
- 3.3. Resolução n. 322, de 8 de maio de 2003, do CNS (Antiga Resolução n. 316, de abril de 2002);

Gestão do SUS - Financiamento

- 3.4. Portaria GM/MS n. 2.047, de 5 de novembro de 2002;
- 3.5. Desmonte da Emenda Constitucional n. 29;
- 3.6. Sistema de Informação de Orçamentos Públicos em Saúde (Siops).

Gestão do SUS – Financiamento

- **4. Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012**
- 4.1. Manteve a mesma regra de financiamento, não acrescentando mais recursos ao SUS.
- 4.2. A lei definiu também o que pode e o que não pode ser considerado como despesas em ações e serviços públicos de saúde; estabeleceu os aspectos de rateio dos recursos de transferências para os outros entes e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

Gestão do SUS – Financiamento

- **5. Gastos públicos em Saúde por esfera de governo no Brasil**
- 5.1. Introdução;
- 5.2. Distribuição da arrecadação segundo principais tributos;
- 5.3. Distribuição da arrecadação e da receita disponível;
- 5.4. Distribuição federativa do gasto social;
- 5.5. Evolução do gasto das três esferas de governo com Saúde.

Gestão do SUS – Financiamento

- **6. Fontes federais do SUS e distribuição dos gastos do Ministério da Saúde**
 - 6.1. Evolução do financiamento federal da saúde;
 - 6.2. Estrutura do gasto do Ministério da Saúde;
 - 6.3. Descentralização e governança dos recursos;
 - 6.4. Regionalização das transferências do Ministério da Saúde.

Gestão do SUS – Financiamento

- **7. Mecanismos e critérios de transferência de recursos federais a estados e municípios**
- 7.1. Introdução;
- 7.2. O início das transferências regulares e automáticas;
- 7.3. Por que são importantes critérios explícitos para orientar a alocação/transferência de recursos?

Gestão do SUS – Financiamento

- 7.4. As transferências de recursos sob a égide da NOB 01 de 1996;
- 7.5. O advento das Normas Operacionais da Assistência à Saúde;
- 7.6. Mudanças recentes: a criação dos blocos.

Gestão do SUS – Financiamento

- **8. Emenda Constitucional n. 86, de 17 de março de 2015 (EC. 86)**
- Torna obrigatória a execução da programação orçamentária relativa às Emendas Parlamentares e promove alterações das normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União em ações e serviços públicos de saúde (ASPS).

Gestão do SUS – Financiamento

- Atualmente a União deve aplicar em ASPS, no mínimo, o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida no ano anterior ao da Lei Orçamentária Anual.

Gestão do SUS – Financiamento

Com a promulgação da EC.88, as alterações em relação à saúde foram:

- A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, o montante correspondente ao valor da receita corrente líquida (RCL) do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15%, mas que será cumprido progressivamente, garantido, no mínimo:

Gestão do SUS – Financiamento

- I - 13,2% da RCL no primeiro exercício financeiro subsequente ao da promulgação dessa Emenda Constitucional;
- II – 13,7% da RCL no segundo exercício financeiro subsequente ao da promulgação dessa Emenda Constitucional;
- III – 14,1% da RCL no terceiro exercício financeiro subsequente ao da promulgação dessa Emenda Constitucional;

Gestão do SUS – Financiamento

- IV – 14,5% da RCL da receita corrente líquida no quarto exercício financeiro subsequente ao da promulgação dessa Emenda Constitucional;
- V – 15% da RCL no quinto exercício financeiro subsequente ao da promulgação dessa Emenda Constitucional.

Gestão do SUS – Financiamento

- Os recursos pela exploração de petróleo e gás natural destinados para a área de saúde serão computados para fins do cumprimento mínimo obrigatório ao contrário do previsto anteriormente, pela Lei n. 12.858 de 9 de setembro de 2013, que considerava esses valores um acréscimo ao mínimo constitucional.

Gestão do SUS – Financiamento

- As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% da receita corrente líquida e 50% desses valores definidos para as emendas individuais serão destinados à saúde e computados para fins de cumprimento mínimo. Entretanto, a obrigatoriedade de execução financeira será calculada sobre a RCL do ano anterior.

Gestão do SUS – Financiamento

- **Percentual do Gasto Público em Relação ao Gasto Total em Saúde em Países Selecionados (2011) - Fonte: World Health Statistics/WHO (2015)**

PAÍS	%
• Cuba	94,2
• Reino Unido	84,0
• Suécia	81,3
• França	77,4
• Itália	77,3

Gestão do SUS – Financiamento

- Alemanha 76,7
- Costa Rica 74,7
- Espanha 71,7
- Canadá 70,1
- Argentina 69,3
- Portugal 64,0
- México 51,8
- Chile 47,7
- **Brasil 47,5**
- Estados Unidos 47,0

• Gastos em Saúde (2011)

PAÍS	% do PIB	PC Total (US\$)	Público (US\$)
México	6,1	608	320
Brasil	9,5	1078	512
Cuba	8,6	558	526
Chile	7,3	1106	528
Argentina	6,8	994	689
Costa Rica	10,1	952	711
Portugal	9,9	2000	1280
Espanha	9,3	2626	1883

• **Gastos em Saúde (2011)**

Itália	9,2	3114	2408
Reino Unido	9,3	3595	3019
França	11,6	4644	3592
Alemanha	11,3	4717	3618
Canadá	10,9	5763	4037
Estados Unidos	17,0	8845	4153
Suécia	9,6	5293	4301
Fonte: <u>World Health Statistics/ WHO</u> (2015).			

- **Percentual dos gastos públicos com ASPS, por ente federado, no Brasil (2002 a 2013)**

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Est + Munic
2002	52,05	22,64	25,31	47,95
2003	50,09	24,54	25,37	49,91
2004	49,26	26,02	24,72	50,74
2005	48,18	25,51	26,31	51,82
2006	46,68	26,32	27,00	53,32

- **Percentual dos gastos públicos com ASPS, por ente federado, no Brasil (2002 a 2013)**

2007	45,82	26,86	27,33	54,18
2008	43,41	27,63	28,96	56,59
2009	46,59	25,79	27,62	53,41
2010	44,73	26,90	28,36	55,27
2011	45,26	25,96	28,78	54,74
2012	45,28	25,35	29,37	54,72
2013	42,93	26,88	30,18	57,07
Fonte: Federal- <u>Relatorio da Cofin</u> ; <u>estados e municipios</u> – SIOPS				

Obrigado!



Prof. Arruda Bastos